



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM 25/10/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2574

LEI Nº 3960/2022

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$132.234,38 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$132.234,38 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.002 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA

03.002.0013.0392.0008.6000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 132.234,38

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 132.234,38

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.002 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA

03.002.0022.0661.0012.1005 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 132.234,38

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 132.234,38

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 17/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.


ALVARO TELLES
Prefeito Municipal